



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Senhor Presidente,

PARECER N° 39/2023

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 19/2023, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) no âmbito do município de São Francisco/SE e a utilização dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, referentes ao respectivo programa, e dá outras providências.

II- VOTO DO RELATOR


Eu, Suelliton Matos Monteiro, na qualidade de relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, informo que, após uma análise do Projeto de Lei n° 19/2023, não identifiquei quaisquer cláusulas ou irregularidades no referido projeto.

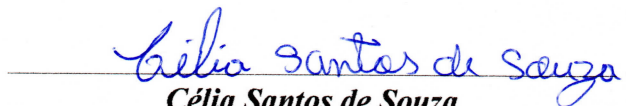
Sendo assim, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do projeto em pauta.

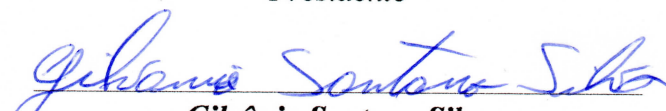
III- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2023, analisou o Projeto de Lei n° 19/2023, ao tempo em que a presidente Célia Santos de Souza e o membro Gilvânio Santana Silva, seguiram o voto favorável do relator Suelliton Matos Monteiro, sendo o referido projeto foi aprovado por unanimidade entre os 03 (três) componentes desta Comissão. Portanto, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 05 de dezembro de 2023.


Suelliton Matos Monteiro
Relator


Célia Santos de Souza
Presidente


Gilvânio Santana Silva
Membro